



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA - 047/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 045/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **MRL CONSTRUTORA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG, inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MRL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, s/n, Qd. 25, Lt. 21, Jardim Alvorada, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.621.310/0001-42, neste ato representada por seus sócios administradores **Thiago Cunha Moraes**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista e empresário, portador do RG nº xx2513x – SPTC/GO, inscrito no CPF nº xxx.900.801-xx e **Maria Auxiliadora Alves da Cunha Moraes**, brasileira, advogada, casada, portadora do RG nº xx7426x SSP/GO, inscrita no CPF nº xxx.511.691-xx, ambos residentes e domiciliados em Goiânia-Goiás, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 045/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003877, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando as exposições e fundamentações da PARECER OVG/ASJUR Nº 174/2025 (73671710).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (subitem 1.2.4.) e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO (item 13.1.), para o fim de realizar o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** sob o valor total do Contrato (CPS-CF 045/2023), representando o valor de **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil**

reais), em atendimento ao Despacho nº 564/2025 - OVG/DIAF (73408585) da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão do acréscimo supracitado, ficam alteradas as cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (subitem 1.2.4.)** e **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO (item 13.1.)**, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2.4 (...)

O valor total estimado é de **R\$ 11.250.000,00 (onze milhões duzentos e cinquenta mil reais)** (...)”

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

13.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que perfaz o valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **até R\$ 11.250.000,00 (onze milhões duzentos e cinquenta mil reais)**, a fim de atender às necessidades da Sede, Unidades e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta Organização.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo Financeiro-OVG

Thiago Cunha Morais
MRL CONSTRUTORA LTDA

Maria Auxiliadora Alves da Cunha
MRL CONSTRUTORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 05/05/2025, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 06/05/2025, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CUNHA MORAIS, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Alves da Cunha Moraes, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73673953** e o código CRC **09BF4F52**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003877



SEI 73673953